

Art. 2º Designar a Dra. PATRÍCIA MACHADO CARRIJO, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Morrinhos, para substituir na jurisdição eleitoral da 38ª ZEGO, com sede no município de Goiatuba, no período de 3 a 10.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria, de idêntico teor, expedida em 06 de dezembro de 2018 e publicada no DJE em 11/12/2018, por utilizar numeração (332/2018) em duplicidade.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

ALTERA AEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 340**PORTARIA Nº 343/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o erro material contido no anexo único da Portaria Nº 340/2018/PRES-TRE-GO;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 340/2018/PRES-TRE-GO na parte que designa o Dr. João Corrêa de Azevedo Neto, no período de 29.12.2018 a 6.1.2019, para considerá-lo designado no período de 20.12.2018 a 06.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 353/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral expediu a Portaria TSE nº 1021, de 26 de novembro de 2018, dispondo acerca do expediente, naquela Corte, de 5 (cinco) horas diárias, no mês de janeiro, e, ainda, o disposto no artigo 220 do Código de Processo Civil, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que o expediente diário, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, no período de 07 a 20 de janeiro de 2019, será de 05 (cinco) horas, das 13 às 18:00 horas, seguindo-se horário normal a partir do dia 21 de janeiro do respectivo ano.

Art. 2º Durante o recesso forense, que compreende o período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, os Protocolos Judiciário e Administrativo funcionarão em regime de plantão, das 13 às 18 horas, exceto aos sábados, domingos, vésperas, e dias de natal e ano novo.

Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 346/2018/PRES